



APOIO ao substitutivo do Projeto de Lei n.º 2003/2019, do deputado Juninho do Pneu (DEM-RJ), com relatoria do deputado Fábio Trad (PSD-MS), que dispõe sobre os atendimentos multidisciplinares ilimitados pelos planos de saúde de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o substitutivo do Projeto de Lei n.º 2003/2019, de autoria do deputado Juninho do Pneu (DEM-RJ), com relatoria do deputado Fábio Trad (PSD-MS), que dispõe sobre os atendimentos multidisciplinares ilimitados pelos planos de saúde de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo;

Considerando que a referida proposta obrigará os planos de saúde a cobrir, sem limitação do número de consultas ou sessões, o atendimento multiprofissional a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) realizado por profissionais de saúde;

Considerando que desde que respeitado o plano contratado, a cobertura independerá de previsão no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, documento que orienta a cobertura mínima que as operadoras de planos de saúde devem oferecer;

Considerando que o texto também determina que, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o atendimento multiprofissional incluirá a realização de terapias com profissionais de saúde, desde que sejam solicitadas pelo médico e não sejam experimentais, ainda que não previstas em protocolo clínico e diretrizes terapêuticas;

Considerando que tal legislação porá fim a toda a confusão que se formou em torno deste assunto e que, certamente, se permanecer, prejudicará pessoas cuja capacidade de defesa é muito tênue,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2003/2019, do deputado Fábio Trad (PSD/MS), que dispõe sobre os atendimentos multidisciplinares ilimitados pelos planos de saúde de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente da Câmara dos Deputados.
2. Deputado Fábio Trad (PSD-MS).
3. Deputado Juninho do Pneu (DEM-RJ).

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2022.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde